

Liga Feminina
de Combate
ao Câncer
Novo Hamburgo

Liga

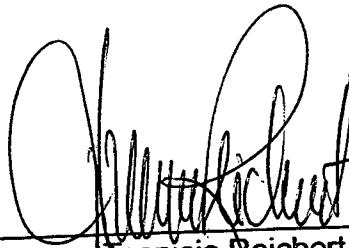
Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2015.

OF. nº 27 /2015

Prezada Secretária,

Segue em anexo PLANO DE TRABALHO E PLANILHA EXECUÇÃO / PROJETO
SECRETARIA DE SAÚDE do contrato de Gestão nº 047/2014, do Auxílio financeiro do
Município de Novo Hamburgo.

Atenciosamente.

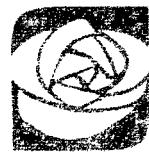


Teonisia Reichert
Presidente

Liga Feminina de Combate
ao Câncer de Novo Hamburgo
Teonisia Reichert
Presidente

Sra.
Suzana Ambros Pereira
Secretária da Saúde
Nesta Cidade

STA FA CORRESP. Nº 140
RECEBIDA EM 13/08/15
328824/2015



Liga Feminina
de Combate
ao Câncer
Novo Hamburgo

Liga

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO

PLANO DE AÇÃO

Novo Hamburgo agosto de 2015.

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Entidade: Liga Feminina de Combate ao Câncer
Endereço: Rua Tupi , nº 758
Bairro: Centro – Novo Hamburgo – RS. CEP: 93.336.010
E-mail : lfcc.tupi@sinos.net

Site: www.ligafeminina.com.br

Telefone: (51) 30361590
CNPJ: 04.229.970/0001-14
Diretora Geral : Teonisia Reichert

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE MANTIDA (unidade de atendimento)

Endereço : Avenida Mauricio Cardoso , nº 711
Bairro Hamburgo Velho – Novo Hamburgo – RS.CEP: 93.511.970
E -mail : ligafeminina@sinos.net
Telefone: (51) 3595 -1490

Diretora Geral: Teonisia Reichert

1^a Vice-Diretora: Carmen Renate Engel Gerhardt
2^a Vice-Diretora: Mariza Gerda Simon
1^a Tesoureira: Marines Zardim Fagundes
2^a Tesoureira: Iria Loesch
1^a Secretária: Edina Maria Sarti
2^a Secretária: Iara Virginia da Silva

Equipe Técnica/Administrativo mantida com o convênio:

Assistente Social: 01
Formação Serviço Social
Auxiliar Administrativo: 01
Formação: Ensino médio
Serviços contábeis : 01
Formação: Superior

Estrutura Administrativa/ Documentação

CNPJ: 04.229.970/0001-14

Estatuto Social, registrado em 08 de janeiro de 2001, Livro A nº 04 – Registro Nº

1391

Mandato diretoria : 01.04.2013 a 31.12.2015

Registro no COMAS – Nº 23

Certidão de Registro Nº 311842 – Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do RS. Certidão de Utilidade Pública Nº 02284- Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do RS.

Título de Utilidade Pública Federal – DOU em 06 dezembro de 2004.

Histórico da Entidade:

Introdução:

A liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo, foi criada em 1984, por iniciativa da Sr^a Nora Schneider, que in inicialmente tratava os problemas uterinos e procurava fazer a prevenção das senhoras atendidas na Comunidade Luterana Ascenção. Com objetivo de ampliar o atendimento, criou-se em 27 de setembro de 1984 em Novo Hamburgo, um núcleo da Liga Feminina de Combate ao Câncer, vinculado a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Porto Alegre, no RS. Muitas mulheres da comunidade foram se engajando no trabalho realizado pela Liga de Novo Hamburgo, uma vez que as demandas da entidade foram aumentando, até que em 02 de janeiro de 2001, a Liga Feminina de Novo Hamburgo adquiriu personalidade jurídica própria, regendo-se por estatuto próprio, mantendo, todavia, a mesma filosofia de trabalho, intitulando-se LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NOVO HAMBURGO. A estrutura administrativa da LFCC se organiza da seguinte forma: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, diretoria e Voluntários, que dedicam grande parte de seu tempo, com ações em prol das pessoas com câncer, em situação de vulnerabilidade social e pessoal. As atividades de voluntária são desenvolvidas através da organização dos seguintes departamentos : a)departamento assistencial; b)Departamento Educacional; c)Departamento de Eventos; d)Departamento Jovem. A entidade atende em média 380 beneficiados por mês, com faixa etária superior a 18 anos, de ambos os sexos e dos mais variados tipos de câncer, com residência comprovada em Novo Hamburgo, buscando dar apoio socioassistencial necessário e ainda atuando na defesa e garantia dos seus direitos enquanto cidadão. A entidade mantém conveniamento mediante contrato com a prefeitura Municipal de Novo Hamburgo dos contratos de gestão: a) Visitas domiciliares, e b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Além disso, possui um departamento assistencial e educacional que promove ações de esclarecimentos e prevenções do Câncer, junto a escolas e outros órgãos. Com o decorrer do tempo a Liga feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo, se estruturou e obteve o reconhecimento como entidade através da obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual, junto a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul e da Utilidade Pública municipal. Possui os seguintes registros junto aos órgãos: a) COMAS- Inscrição nº 23. b) MIN. JUSTIÇA- Título de Utilidade Pública Federal- Publicação DOU de 06/12/2004:

c)STDS- Utilidade Pública Estadual -Registro Nº02284; d) MIN. DES. SOCIAL COMBATE A FOME -Registro Nº R0672/2007-Publicação no DOU de 18/12/2007- Seção I- Processo 71010.003312/2006-06; e) CREMERS-REGISTRO SOB Nº 006183-RS em 05/12/2012 e f) Câmara Municipal de Novo Hamburgo- TITULO DE UTILIDADE MUNICIPAL – LEI 2.457 DE 096/08/2012. a entidade possui sede própria em Novo Hamburgo na rua Tupi, nº 758- sala 01 Bairro centro onde funciona sua MATRIZ, com atendimento do departamento assistencial e educacional. Junto ao Hospital Regina em Novo Hamburgo, mantém a unidade de atendimentos aos cadastrados(FILIAL).

Área de Atuação:

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de |Novo Hamburgo atua exclusivamente aos cadastrados residentes na comunidade de Novo Hamburgo.

Outros Dados:

A Entidade recebe os acometidos de câncer, já diagnosticados, e a partir desde momento, realiza um trabalho socioassistencial e atua como agente dos direitos dos cadastrados. Todo o atendimento realizado pela entidade é realizado de forma gratuita. Proporciona o apoio material e emocional ao tratamento oncológico para qualquer tipo de câncer, prescrito pelo médico oncologista. Busca ainda realizar campanhas de esclarecimentos e prevenção da doença junto a escolas, empresas e órgãos públicos além de campanhas através de exames para diagnósticos preventivos.

Os atendimentos aos beneficiários acontecem de segunda sexta feira nos horários; 08:30 ás 12:00h e 13:30 ás 17:00hs, na sede que fica dentro do Hospital Regina conforme suas necessidades são realizadas visitas domiciliares com o objetivo e confirmação da situação socioeconômica da pessoa que procura a entidade.

Objetivo:

Oferecer, gratuitamente, assistência aos pacientes portadores de câncer, residentes em Novo Hamburgo e em situação de vulnerabilidade social de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, bem como conscientizar e educar a população quanto a sua prevenção e combate as doenças de câncer.

Objetivos específicos:

-Oferecer serviços, gratuitamente: socioassistenciais, de forma continuada e planejada, com vistas a melhoria à qualidade de vida de pessoas portadoras de câncer, através de ações emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, decorrente ou agravada pela instalação da doença.

-Desenvolver campanhas de conscientização para a necessidade do diagnóstico precoce do câncer entre os cidadãos da comunidade e, em especial, entre jovens e

adolescentes. (Especialmente a prevenção aos tipos de câncer mais evidentes; mama, ovários, próstatas, testículos e HPV)

-Motivar pessoas para aderir ao trabalho voluntário da Liga.

Atividades:

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo hoje se organiza por departamentos, onde os departamentos de Educação e Assistência, compreendem o serviço de Atendimento integral á Familia e o departamento de eventos e Brechó a sustentabilidade da entidade.

Desta forma o departamento assistência completará do trabalho desenvolvido pelo CRAS com ações integradas cujo objetivo é proporcionar acesso aos serviços socioassistenciais, ao paciente cadastrado na Liga, portador de câncer, morador de Novo Hamburgo, de baixa renda em sus necessidades psicossociais (acompanhamento psicológico), bem como de medicamentos, fraldas, curativos, transporte, orientações jurídicas, nutricionais, com alcance da suplementação. Promovendo o acesso a benefícios eventuais como: alimentos, roupas, calçados e ainda no empréstimo de equipamentos como: perucas, cadeiras de rodas, cadeira de banho , comadres, papagaio, colchão piramidal etc...e atendimento de fisioterapia e enfermagem.

O departamento de educacional desenvolverá campanhas e palestras de caráter preventivo' para todos os tipos de câncer, junto a população de Novo Hamburgo de forma continua.

Metodologia:

Os atendimentos ao paciente acontecem de forma continua, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08:30 ás 12:00 h e ds 13.30 ás 17:00h, sendo que os atendimentos com a nutricionista,psicologa fisioterapia, são previamente agendadas.

Cronograma de atividades:

Atividades Mensais :

Acompanhamento de Assistente Social : mensalmente

Avaliação nutricional: mensalmente

Fornecimento Complementos/suplementação alimentar; mensalmente

Fornecimento de fralda geriátrica : mensalmente

Fornecimento de materiais de curativo: mensalmente

Desenvolver campanhas e palestras de caráter preventivo junto a comunidade: mensalmente

Acompanhamento psicológico: semanalmente

Avaliação fisioterápico:semanalmente

Avaliação Enfermagem: semanalmente
Acompanhamento jurídico; quinzenalmente
Empréstimo Equipamentos: mensalmente

Recursos :

Em Anexo Planilha de Custos:



Teonisia Reichert
Presidente LFCC-NH
Liga Feminina de Combate
ao Câncer de Novo Hamburgo
Teonisia Reichert
Presidente

Liger Feminine der Chippewa and Chilcotin Native Americans

ENTIDADE: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NOVO HAMBURGO
ENDEREÇO: RUA TUPI, Nº 758 - SL.01 - B.RIO BRANCO - NOVO HAMBURGO - RS.
CNPJ: 04.229.970/0001-14

PROJETO: REPASSE - PMNH CUSTEIO PARCIAL

Liga

RUBRICAS	MÊS 1.	MÊS 2.	MÊS 3.	MÊS 4.	MÊS 5.	MÊS 6.	MÊS 7.	MÊS 8.	MÊS 9.	MÊS 10.	MÊS 11.	MÊS 12.	TOTAL
SAL.BRUTO SECR.1	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	22.291,20
SAL.BRUTO SECR.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA: L11+L12	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	1.857,60	22.291,20
P.S COTA PATR.20%	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	371,52	4.458,24
P.S SEG.ACID.TRAB.1%	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	18,58	445,82
P.S.TERCEIROS 5,8%	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	107,74	1.292,89
SOMA: L15...L17	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	497,84	6.196,95
FGTS	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	1.783,30
SOMA: L20	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	148,61	1.783,30
VLR.BRUTO - 13º SALÁRIO	1.857,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.857,60
VLR.LIQUIDO - 13º SALÁRIO	1.690,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.690,42
P.S COTA PATR.20%	371,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,58
P.S SEG.ACID.TRAB.1%	18,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107,74
P.S.TERCEIROS 5,8%	107,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148,61
FGTS S/13º SALÁRIO 8%	148,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.336,86
SOMA: L25...L29	2.336,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALLIQUIDO SECR.1	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	16.192,44
SALLIQUIDO SECR.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA: L32 + L33	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	1.349,37	16.192,44
TOTAL FL.PAGTO + ENC.	4.332,68	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	1.995,81	26.509,55
CUSTO APLIC. ASSISTIDOS	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	7.790,88	93.490,45
FRALDAS / MAT. CURATIVO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
SUPLEMENTOS ALIM.	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	4.269,54	51.234,48
TRANSP.ASSISTIDOS.	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	1.767,00	21.204,00
SOMA: L39...L41	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	6.936,54	83.238,48
OUTROS CUSTOS													
VINC.TERC. ASSIST.SOCIAL	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	1.920,00
VINC.TERC. PJ - CONTABIL.	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
MAT. EXPEDIENTE	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
DESP. COMUNIC. OI FIXO	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	74,34	891,97
SOMA: L43...L47	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	854,34	10.251,97
TOTAL GERAL - FL.+ CT APL.	12.123,56	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,69	9.786,58	120.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/NH

SAÚDE SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 385/2015

Dispõe sobre a Renovação do Convênio com a Instituição Liga Feminina de Combate ao Câncer

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 25 de agosto de 2015, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) A documentação apresentada sobre o Convênio com a Instituição Liga Feminina de Combate ao Câncer;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº466 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº466).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a renovação do Convênio com a Instituição Liga Feminina de Combate ao Câncer.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 466, DE 25 de AGOSTO de 2015.


Diones Ayres
Vice-Presidenta do CMS/NH